

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO
MERCOSUL
VEREADOR ROMÁRIO PAZ**

PROJETO DE LEI Nº 45 de 2019

*"Dá denominação de Rua
Dorival Nobre dos Santos, ao
logradouro inominado,
localizado no Bairro Umbu"*

SOLIMAR CHAROPEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber em cumprimento ao disposto no Art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dorival Nobre dos Santos, a rua localizada no bairro Úmbu em nosso município, logradouro que inicia no final da rua Alberto Raul Vieira, no lado direito a Via.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Abril de 2019


ROMÁRIO PAZ

Líder da Bancada do MDB



JUSTIFICATIVA

Nascido em Caçapava do Sul no dia 26 de Agosto de 1942, filho de Arcelino Madeira dos Santos Lopes e Teresa Nobre dos Santos, veio para Livramento nos anos 70, onde iniciou sua trajetória no comércio local, como vendedor de diversos produtos nos bairros e também no interior do nosso município, sendo conhecido por Madeira.

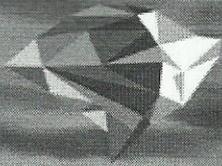
Outrossim, Victor Hugo Fialho seria a opção para denominação da via, porém ocorreria uma duplicidade, tendo em vista já constar seu nome em outra rua. Assim, os moradores locais, bem como a família de Victor Hugo sugeriram o Sr. Dorival Nobre dos Santos, popular Madeira.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Abril de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Romário C. Paz", written over a horizontal line.

ROMÁRIO PAZ
Líder da Bancada do MDB

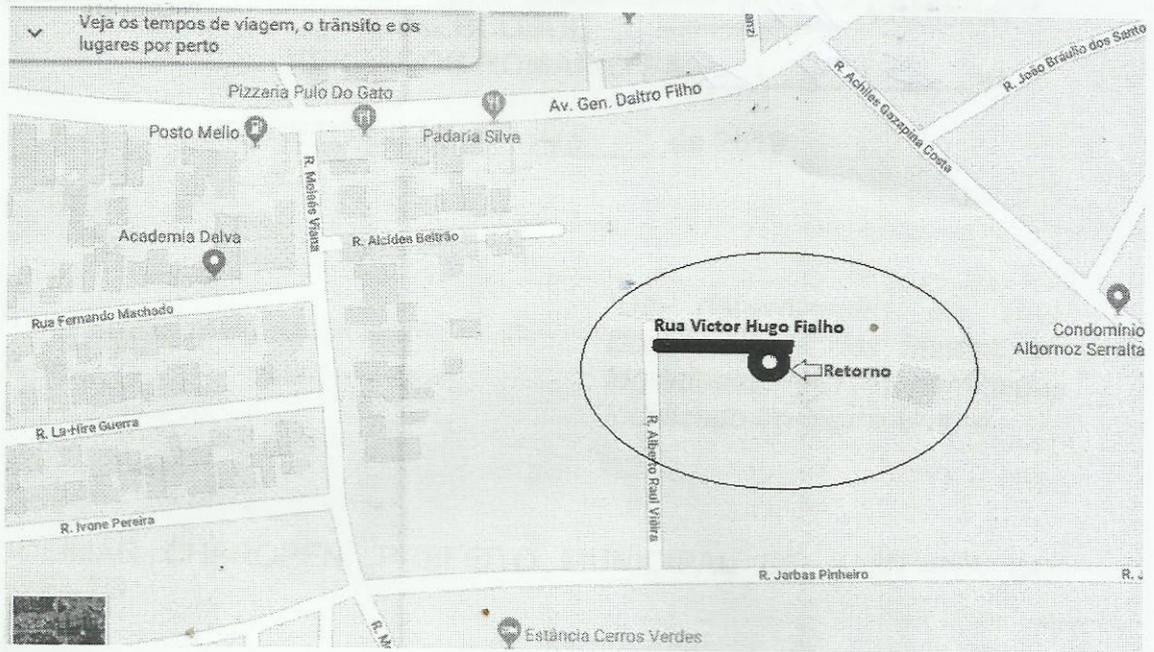
MDB



JOVEM DE VALOR

VEREADOR

ROMARIO PAZ



Art. 10º - O plano de zoneamento aprovado a seu respeito e...

Art. 11º - O plano de zoneamento aprovado a seu respeito e...

Art. 12º - O plano de zoneamento aprovado a seu respeito e...

Art. 13º - O plano de zoneamento aprovado a seu respeito e...

São João del-Rei, 20 de Abril de 2010

[Handwritten signature and text in blue ink]